



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6189 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PMI nº 02611/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida *aposentadoria voluntária integral – com redução de tempo (professor)*, a partir de **31 de janeiro de 2020** - com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003; art. 40, §§ 3º, 5º e 17, da Constituição Federal de 1988, e art. 30, da Lei Municipal nº 169/2002 - a Srª. **CLAUDIA MARIA DE SOUZA PEREIRA**, professor de 1º grau de 1ª a 4ª série, código QP/MEC-102/164, ref. 32, matrícula 3057-0, com proventos mensais fixados em:

DESCRIÇÃO	CÁLCULO	VALOR
<i>Vencimento Base – Atribuído ao cargo de Professor de 1º grau de 1ª a 4ª série, conforme acordo Judicial firmado na Lei nº 11.738/2008.</i>	<i>30 dias</i>	<i>R\$ 1.406,75</i>
<i>Gratificação Nível Técnico/Universitário – Processo nº 12.808/2011</i>	<i>25%</i>	<i>R\$ 351,68</i>
<i>Triênio – Adicional de Tempo de Serviço, concedido com fundamentação no art. 103, da Lei nº 083/1976, com a nova redação do art. 1º, da Lei nº 031/1988, no percentual de 50% sobre o vencimento base.</i>	<i>50% sobre vencimento base</i>	<i>R\$ 879,21</i>
<i>Direito Pessoal – Considerada a Incorporação da Gratificação de Produtividade, em conformidade com o Processo nº 10.476/2010, no valor atualizado de R\$ 394,72 (trezentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).</i>	<i>-</i>	<i>R\$ 394,72</i>
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$ 3.032,36

Art. 2º - Importa o presente cálculo em *proventos mensais* de R\$ 3.032,36 (três mil e trinta e dois reais e trinta e seis centavos) e *proventos anuais* de R\$39.420,68 (trinta e nove mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos), num total de 13 (treze) parcelas, sem nenhum acréscimo ou reajuste.

Art. 3º- Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 06 de janeiro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL